



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor

**1º Secretário da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento do **Sr. VALFREDO PERFEITO**.

Apesar de muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mesmo assim devemos ser tementes a Deus. E ao falecer, este ente querido de seus familiares, deixou um legado de boa vivência e fé.

Ao alçar o voo para a vida eterna, nosso ilustre deixou aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos, difícil de ser preenchida. Sua vida se eternizou no coração dos que com ele conviveram pela simplicidade e disponibilidade em servir.

APROVADO

EM: 29/05/2011

SESSÃO N. 194

Presidente:

Jânio Pacheco
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



Nascido em Ipameri Goiás, Valfredo Perfeito, filho de Godofredo Perfeito e Otília Lopes Perfeito, viveu em sua cidade natal até seus dezoito anos. Mudou-se para o Rio de Janeiro, onde terminou o 2º Grau (atual ensino Médio), no Colégio Universitário da UFRRJ, e formou-se em 1971, Engenheiro Agrônomo pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Valfredo Perfeito casou-se com Maria de Lourdes Barros Perfeito (Lurdinha), sua principal aliada e companheira na vida pública. É pai de Leandro, Márcio e Valfredinho.

Combativo, atuou tanto em Goiás quanto no Distrito Federal. Hoje perdemos um grande homem, que trabalhou e lutou muito pela região. Entre os anos de 1972 e 2006, exerceu dois mandatos de Prefeito Municipal de Ipameri-GO, (1983/1988) e (1997/2000). Além disso, ocupou muitos cargos, dentre eles: Chefe da Agencia Rural da Secretaria de Agricultura de Goiás em Ipameri, Chefe de Escritório Municipal da EMATER/GO de Ipameri, Diretor do Departamento de Água e Energia de Goiás, Presidente da PROFLOA/DF, duas vezes Administrador Regional de Samambaia/DF, Diretor do DER/DF, Secretário de Estado do Entorno do DF, Diretor da Associação Goiana de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Municípios, Assessor de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Obras do DF, Administrador Regional do Paranoá/DF, Administrador Regional do Itapuã/DF. Mas destacando-se como político e administrador.

Destaca-se que, aos seis dias do mês de julho do ano de 1988, o então Prefeito Municipal Valfredo Perfeito cria a Escola Agrícola de 1º grau de Ipameri pelo decreto nº 474 de 06 de julho de 1988, com o nome de "Godofredo Perfeito", numa área de 50 hectares, situada à margem da rodovia Ipameri - GO 20, atual Rodovia Lídio de Faria, km 01 a partir da Portaria de nº 3505/96 de reconhecimento da Instituição, por dez anos letivos, o Ensino fundamental de 5ª a 8ª série, com iniciação para o trabalho em Agropecuária.

Em fevereiro de 1988, espalhou-se pela cidade o primeiro Edital de convocação para seleção e, posterior, ingresso na Escola Agrícola. Em março de 1988, sob a direção do Professor "Benildo Masetti", iniciou-se o primeiro ano letivo com 60 (sessenta) alunos matriculados de ambos os sexos, em regime de semi-internato, com uma matriz curricular de núcleo comum e diversificada em agropecuária.

Nesse período, os alunos se ajustavam em horários adaptados às práticas agrícolas e zootécnicas, em



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

aulas de campo, com reversão à merenda escolar dos próprios alunos da Instituição. Nessa área, foram implantados projetos de piscicultura, ovinocultura, inseminação artificial, com a parceria do alunado.

Em 1990, iniciaram-se as mudanças: a escola deixou de ser semi-internato, assim a matriz curricular e a carga horária mudam em função de um novo objetivo da Prefeitura Municipal em resgatar o valor do ensino público, em Ipameri. Mediante esta proposta, todo o regimento interno da escola foi reformulado pelo Conselho Estadual de Educação, em 26/06/1996.

Destaco ainda, a dedicação, zelo e compromisso de homem público, sempre com trabalho em prol dos direitos da sociedade ipamerina.

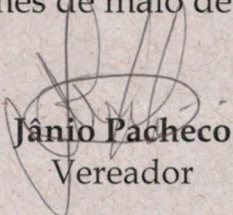
Hoje, a família sente a perda do seu patriarca, mas por outro lado devem se orgulhar dos bons exemplos que ele deixou enquanto viveu entre nós. Neste momento de consternação em que passa a família enlutada, queremos em nome de todos os vereadores e funcionários externar sentimentos de pesar e pedir a Deus que acolha a alma do Sr. **VALFREDO PERFEITO** e abençoe a família dando conforto e proteção.

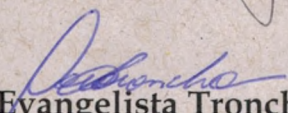


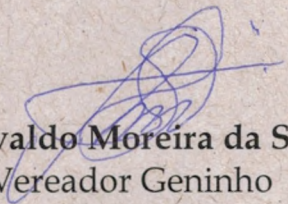
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

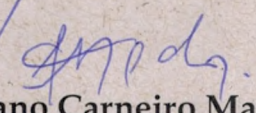
Que se encaminhe cópia desta Moção a sua esposa, Maria de Lourdes Barros Perfeito, extensivo aos demais familiares, para que tenham ciência de que estamos compartilhando a dor vivida por todos.

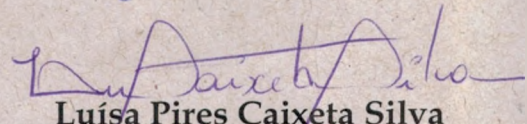
SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

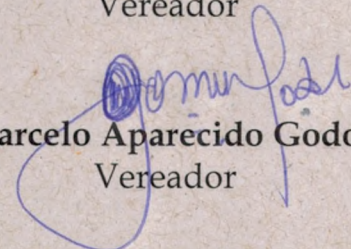

Jânio Pacheco
Vereador

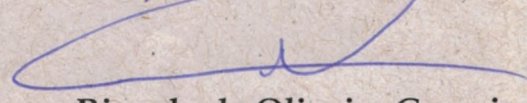

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

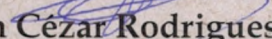

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

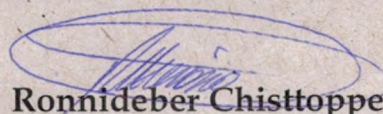

Luciano Carneiro Machado
Vereador

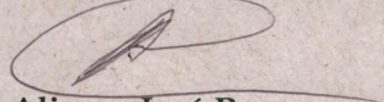

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

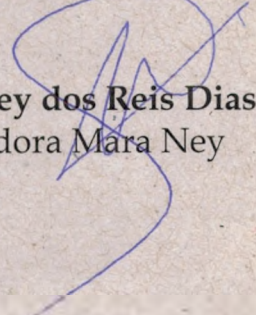

Marcelo Aparecido Godoi
Vereador


Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador


Alan César Rodrigues
Vereador


Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni


Alisson José Rosa
Vereador


Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney